



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
22ª VARA CRIMINAL
 Avenida Doutor Abraão Ribeiro, Nº 313, 1º Andar, Barra Funda - CEP
 01133-020, Fone: 11-2127-9044, São Paulo-SP - E-mail:
 sp22cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ELIAS JOSE DA SILVA, Oficial Maior do Cartório da 22ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1529913-45.2023.8.26.0228 - Ordem nº 2023/001270 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 28.163.765, CPF 19062085814, pai JOSÉ DIMAS DOS SANTOS, mãe VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 28/04/1976, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Vaz Caminha, 63, (12) 98105-7290, Santana, CEP 12211-770, São José dos Campos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **26/10/2023**

Documento de Origem: **CF, CF, CF nº: 2303039/2023 - 13º D.P. CASA VERDE, 35810680 - 13º D.P. CASA VERDE, 2303039 - 13º D.P. CASA VERDE**

Histórico da Parte **SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

19/10/2023 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, II, V, Parte A, I (duas vezes), 70 "caput" ambos do(a) CP

Local: São Paulo/SP

19/10/2023 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 13º Distrito Policial - Casa Verde

19/10/2023 - Término da Prisão

19/10/2023 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Vila Independência

25/10/2023 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II, V, Parte A, I (duas vezes), 70 "caput" ambos do(a) CP

27/10/2023 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II, V, Parte A, I (duas vezes), 70 "caput" ambos do(a) CP

18/11/2023 - Alvará de Soltura Cumprido

10/01/2024 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

15/01/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

Situação Processual: Encontra-se em fase de recursos. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**